



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 14 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 285

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 351/2018)	2
PORTARIA (Nº 126/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 351/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 351/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO. BIÊNIO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Sociedade Civil e do poder público, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pé de Serra - BA, para o biênio 2018 – 2020.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIALISTA DO POVOADO DE SANTO AGOSTINHO:**

1. Titular: Maridelia Pereira Rios da Silva
2. Suplente: Renalda Oliveira da Silva Lima

b) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SANTO ANTÔNIO - ACORSA:**

1. Titular: Eduardo de Oliveira Lima
2. Suplente: Maria de Lourdes dos Reis Almeida

c) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BONITA - ASCOPEB**

1. Titular: Vanuza de Jesus Rios
2. Suplente: Getúlio Valdo Carneiro Rios

d) **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO CURRAL- ADECLAC**

1. Titular: José Antônio da Silva
2. Suplente: Arleide da Silva Santos

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Rosaneide Carneiro de Miranda
2. Suplente: José Marcos dos Santos Oliveira

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Titular: Cristina Rios Gomes
2. Suplente: Flavia de Almeida Carneiro

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Lenilda Carvalho Rios
2. Suplente: Bruna Ariana São Paulo Mota

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Titular: Nilton César Lopes Rios
2. Suplente: Ednéia Trindade Lima Cordeiro

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2018/2020 do município de Pé de Serra/Ba serão empossados em 17 de dezembro de 2018, com mandato em vigência até 17 de dezembro de 2020.

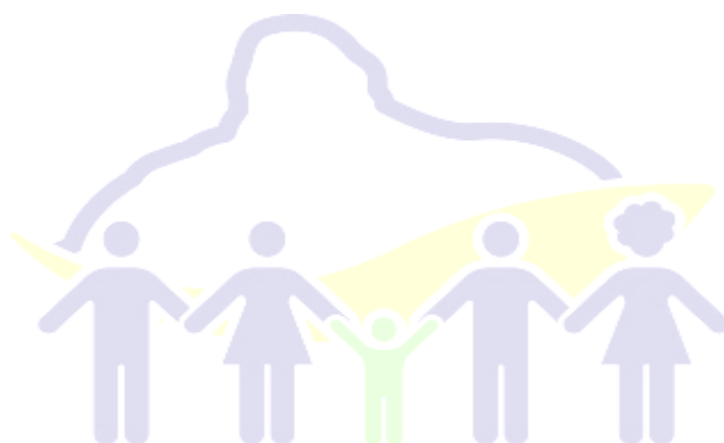
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PÉ DE SERRA, em 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA (Nº 126/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 126, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2018, ao servidor público municipal **Manuel Luiz Cordeiro de Azevedo**, matrícula 1664, na função de Almojarife, lotadono Gabinete do Prefeito, no período de 01 de dezembro 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2018.

Antonio Joilson Carneiro Rios

Prefeito Municipal